



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 969, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1119 de 21/12/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de R\$ **1.033.476,14** (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e catorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2	Poder Executivo	
02.06	Depto Municipal de Educação E Cultura	
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I - Infantil	
4.4.90.52	Equipamento e material Permanente - Fonte 01	R\$ 20.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0004.1011	Construção de Creches	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 270.000,00
02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0010.1017	Drenagem	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 113.476,14
15.451.0012.1019	Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 367.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 115.000,00
15.451.0034.1036	Urbanização da Marginal	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 5.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 50.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 2	R\$ 6.000,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 969, DE 12 DE JANEIRO DE 2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

08.244.0043.1050	Enfrentamento a Violência, Abuso e Expl.	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 5	R\$ 2.000,00
02.13	Depto Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.02	Seção de Tributação	
04.129.0009.1016	Buscando o Progresso	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 60.000,00
02.09	Depto Municipal de Desenvolvimento Rural	
02.09.01	Diretoria	
20.601.004.1051	Apoio ao Agronegócio	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$1.033.476,14

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.08	Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0034.1036	Urbanização da Marginal	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 5.000,00
02.09	Depto Municipal de Desenvolvimento Rural	
02.09.01	Diretoria	
20.601.0044.1051	Apoio ao Agronegócio	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 25.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Manutenção Seção Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 50.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ -
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2	R\$ 6.000,00
02.11	Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0043.1050	Enfrentamento a Violência, Abuso e Expl.	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 2.000,00

(FLS.03 DO DECRETO Nº 969, DE 12 DE JANEIRO DE 2012)

TOTAL DE ANULAÇÕES	R\$ 88.000,00
---------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 367.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 578.476,14
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 1.033.476,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, 12 DE JANEIRO DE 2012.

RICARDO MOHRING NETO

Diretor Administrativo